



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de  
logradouro público.**

**Projeto nº 82/2024, de autoria do  
Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sebastião Olímpio da Silva a atual rua sem denominação e que tem seu início na Estrada Antonio Bento de Vasconcelos, no Bairro Previdenciários.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador Estimado pela Comunidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

